



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em. 25/10/17
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº DE 2017 RQ 3105 /2017

(Dos Senhores Dep. Robério Negreiros, Dep. Juarezão e Dep. Luzia de Paula)

L I D O
Em. _____
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal às seguintes informações sobre a incidência de Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Mormo no Distrito Federal.

- Incidência por Região Administrativa;
- Quantidade de animais infectados e sacrificados, no período de janeiro de 2015 a outubro 2017, nos termos da Portaria SEAGRI nº60, de 17 de julho de 2017;
- Providências tomadas para erradicação das doenças;
- Motivação para a redução do interstício dos exames para 60 dias.
- Qual a motivação para o estabelecimento da apresentação de atestado negativo para Mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE) para emissão de Guia de Trânsito Animal para Equídeos no âmbito do Distrito Federal.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 3105/2017

Folha Nº 01 Paula





JUSTIFICAÇÃO

O pedido de informações se justifica em razão da aplicabilidade da Portaria SEAGRI nº 60, de 17 de julho de 2017, principalmente do impacto na vida de centenas de criadores e amantes do mundo equestre e de muares, que movimentam a economia e geração de empregos direta e indiretamente, fazendo com que a tradição milenar das cavalgadas e romarias, como ocorre nas mais diversas regiões do país culturalmente se mantenha viva na memória das próximas gerações.

Competem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

outubro de 2017

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado JUAREZÃO

Deputada LUZIA DE PAULA



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.105/17.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB) , Juarezão (PSB) E Luzia de Paula (PSB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/10/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3105/2017

Folha Nº 03 *Paula*